



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0026/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Revoga a Portaria n. VTP.0020/2019, de 25 de março, e designa servidores para exercer função de acompanhamento e fiscalização da execução contrato de serviço de fornecimento e instalação de cortinas nas dependências do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap n.º. 23441.000864.2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria n. VTP.0020/2019, de 25 de março.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores FRANCISCO MARIANO JÚNIOR e RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES, como fiscais titular e suplente, respectivamente, deste serviço, a contar de 21 de janeiro de 2019, conforme segue:

Contrato	Empresa	Objeto
01/2019	“C DIAS EIRELI” CNPJ: 01.672.499/0001-46	Fornecimento e instalação de cortinas nas dependências do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 3º – CONVALIDAR a atuação dos fiscais entre 21 de janeiro e 03 de abril, para todos os efeitos legais.

Art. 4º – Os fiscais devem acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenação de Licitações e Contratos (CLT).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

03/04/2019

Retirado em:

___/___/___